



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO N.º 247/2001

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NA DATA QUE MENCIONA”.*

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições
legais;


DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas
repartições públicas municipais, no dia 30 de Abril de 2001, (Segunda-
feira).

Artigo 2º - Os serviços essenciais deverão
funcionar normalmente, no dia 30/04/2001 tais como: serviços de
guarda, motorista de ambulância e outros.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Anaurilândia/MS., 27 de Abril de 2001.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal